



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

**EDITAL COMPLEMENTAR IFRS CAMPUS SERTÃO Nº 26/2021 VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 018/2021 –  
AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2021**

O Diretor-geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Auxílio de Extensão por meio de programa de bolsas de extensão (PIBEX), destinado aos programas e projetos de Extensão do *Campus Sertão* do IFRS.

**1. DA VIGÊNCIA**

1.1. A vigência das bolsas será de 01 de agosto de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

**2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS**

2.1. Neste Edital, serão fomentados projetos de extensão do *Campus Sertão*, podendo envolver parcerias intercampi e/ou com instituições externas, nacionais ou internacionais por meio de programa de bolsas de extensão (PIBEX).

2.2. Este edital ficará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros orçamentários do *Campus Sertão*, limitado a R\$16.800,00 (Dezesseis mil e Oitocentos Reais).

2.2.1. O valor mensal das bolsas de extensão está assim definido:

- a) 4 horas semanais: R\$ 100,00/mês (Cem Reais por mês);
- b) 8 horas semanais: R\$ 200,00/mês (Duzentos Reais por mês);
- c) 12 horas semanais: R\$ 300,00/mês (Trezentos Reais por mês);
- d) 16 horas semanais: R\$ 400,00/mês (Quatrocentos Reais por mês).

2.3. Caso haja recursos no interstício, será lançado edital específico para essa finalidade.

**3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador no módulo Extensão (SiEX) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), do Ministério da Educação (MEC), disponível em <http://sigproj1.ufrrj.br>, diretamente no Edital IFRS nº 57/2020 – Registro de ações de extensão – Fluxo Contínuo 2021/2022.

3.2. Compõe a proposta os documentos especificados no item 5.8.2 do Edital IFRS 18/2021 – Auxílio Institucional à Extensão 2021, que deverão ser enviados a partir do correio eletrônico institucional do proponente para o endereço [dex@sertao.ifrs.edu.br](mailto:dex@sertao.ifrs.edu.br).

**4. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROGRAMA OU PROJETO**

4.1. Os compromissos do coordenador do programa ou projeto estão dispostos no item 11 do Edital IFRS 18/2021 – Auxílio Institucional à Extensão 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

**5. DO CRONOGRAMA**

| Etapas   | Período/Prazo |
|--|---------------|
| 1. Publicação do edital IFRS 18/2021 – Auxílio Institucional à Extensão 2021   | 11/03/21      |
| 2. Publicação do edital complementar   | 05/07/21      |
| 3. Período para submissão e envio da documentação prevista no item 5.8 do edital <u>Edital IFRS 18/2021 – Auxílio Institucional à Extensão 2021</u> para o email <a href="mailto:dex@sertao.ifrs.edu.br">dex@sertao.ifrs.edu.br</a>                        | 05-10/07/21   |
| 4. Divulgação das propostas homologadas  | 12/07/21      |
| 5. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CGAE   | 13/07/21      |
| 6. Resultado final das propostas homologadas   | 14/07/21      |
| 7. Envio das propostas para Avaliação <i>ad hoc</i>  | 14/07/21      |
| 8. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital  | 20/07/21      |
| 9. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital   | 21/07/21      |
| 10. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou auxílio   | 22/07/21      |
| 11. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s).  | 23/07/21      |
| 12. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsistas.   | 29/07/21      |
| 13. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos programas de extensão à Direção/Coordenação de Extensão e indicação de estudante voluntário para os programas/projetos que não solicitaram ou não foram contemplados com recursos do PIBEX | 30/07/21      |
| 14. Início do projeto e das atividades do bolsista.  | 01/08/21      |
| 15. Término da vigência das bolsas.  | 31/12/21      |
| 16. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) ao Departamento de Extensão, para o endereço <a href="mailto:dex@sertao.ifrs.edu.br">dex@sertao.ifrs.edu.br</a> .  | 31/12/21      |

Sertão, 05 de julho de 2021.

Odair José Spenthof

Diretor-Geral do IFRS - *Campus Sertão*

(\*A via original encontra-se assinada no Departamento de Extensão.)